■ TERMO COMPLEMENTAR – GESTÃO DE ANÚNCIOS **PATROCINADOS**

Este termo complementar faz parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes: AGÊNCIA HÂQUELA, representada por Jeremias Heáki Calandula; CLIENTE: [Nome completo do cliente], [dados a preencher]. O presente termo tem por finalidade regular as condições específicas referentes à gestão de anúncios pagos (patrocinados) nas plataformas digitais Facebook e Instagram, por meio do Gerenciador de Anúncios da Meta.

CLÁUSULA 1 – OBJETO

A AGÊNCIA HÂQUELA será responsável pela criação, configuração, segmentação, gestão e otimização das campanhas patrocinadas em nome do CLIENTE nas plataformas mencionadas.

CLÁUSULA 2 – INVESTIMENTO

O valor destinado ao impulsionamento dos anúncios (verba de mídia) será definido pelo CLIENTE e pago diretamente à plataforma Meta (Facebook e Instagram). A AGÊNCIA HÂQUELA não se responsabiliza pelo pagamento dessa verba.

CLÁUSULA 3 – ACESSO E AUTORIZAÇÃO

O CLIENTE autoriza a AGÊNCIA HÂQUELA a utilizar seu Gerenciador de Negócios (Business Manager), Página do Facebook e Conta do Instagram para fins exclusivos de gestão de anúncios. Caso o CLIENTE não possua contas configuradas, a agência poderá auxiliar na criação e estruturação.

CLÁUSULA 4 – TRANSPARÊNCIA

A AGÊNCIA HÂQUELA compromete-se a apresentar relatórios de desempenho das campanhas, bem como prestar esclarecimentos sempre que solicitado pelo CLIENTE, garantindo total transparência nas ações executadas.

CLÁUSULA 5 – VIGÊNCIA

revogado a

Este termo tem vigência vinculada ao prazo do contrato principal, podendo ser qualquer tempo por acordo entre as partes.
Luanda, 16/07/2025.
Jeremias Heáki Calandula – AGÊNCIA HÂQUELA

[Nome do CLIENTE]